



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reunião da DAE/ARINTER da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. A presidente do comitê iniciou a reunião mencionando que o IFCE está realizando processo de contratação de empresa para ministrar Curso In Company sobre a Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) para 30 servidores do instituto com a finalidade de munir os membros do comitê e demais servidores convidados do conhecimento necessário para elaborar o Plano de Conformidade às Leis de Proteção de Dados Pessoais e para promover capacitações para a comunidade acadêmica sobre a LGPD. A ESAFI foi a empresa escolhida para prestar o curso ao IFCE e o conteúdo programático apresentado por ela foi analisado pelos membros do comitê com base na atual fase de implementação da LGPD no instituto, nas ações necessárias para finalizar tal implementação e no conhecimento que os membros do Comitê deverão desenvolver e possuir para poderem elaborar o Plano. Também foi debatido qual seria a melhor data para a realização do curso. Ao final da reunião foi decidido que a presidente do comitê entrará em contato com a representante da empresa ESAFI para solicitar que o curso dê mais enfoque aos tópicos do conteúdo programático relacionados às medidas práticas a serem adotadas para efetivar a adequação da rotina do instituto à legislação. Também foi decidido que a presidente indagará a representante da empresa sobre a disponibilidade da palestrante para realizar o curso na primeira quinzena de outubro de 2023. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, da qual eu, Ana Tâmara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, lavrei e assinarei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tamara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IFCE**, em 07/08/2023, às 08:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5148240** e o código CRC **D64B3DA5**.